RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2022

Despacho do Prefeito, de 25.08.2022, ratificando, com fulcro no art. 26 da Lei federal n. 8.666/93, com suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais, o ato que reconheceu a dispensa de licitação 16/2022, chamada pública 01/2022 visando à contratação das empresas:

SHIELEY RENATA FRANCISCO E OUTRO, inscrita no CNPJ nº18.664.183/0001-05 com sede no sitio Caique L 18- Município de Iaras/SP.

OTAVIO DE CASTRO RIBEIRO JUIOR E OUTRO, inscrita no CNPJ nº09.349.212/0001-53, com sede na Estância Santo Expedito, s/n Município de Iaras/SP.

ANDRE LUIZ GOIS, inscrita no CNPJ nº30.804.912/0001-87, com sede no sitio Jacuba, s/n Município de Cerqueira César/SP.

ISRAEL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº18.664.038/0001-24, com sede na rua Da Consolação s/n, Assentamento Nova Vida Município de Iaras/SP.

HELCIO BENEDITO BICUDO, inscrita no CNPJ nº07.949.260/0001-57, com sede no sitio São Francisco, s/n Município de Fartura/SP.

ISABELA MONIQUE CRISTINO DE FONTES, inscrita no CNPJ nº45.348.450/0001-08, com sede no sitio Caique L 18 PA Vida Nova, s/n Município de Iaras/SP.

VAMBERTO PIOVESAN JUNIOR, inscrita no CNPJ nº21.249.997/0001-98, com sede no sitio Santa Luzia nº01 município de Fartura/SP.

Objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar rural para atender a Alimentação Escolar, fundamentando-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, com o intuito de uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados e seguros, visando ao desenvolvimento sustentável , com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar, no Município pelo prazo de 6 (seis) meses.

VALOR TOTAL R$ 51.421,10 (Cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), com fundamento no art. 25, I da sobredita Lei 8.666/93, diante da disponibilidade orçamentária para atendimento das despesas decorrentes e autorizo a respectiva despesa.

Prefeitura Municipal de Óleo, 25 de agosto de 2022.

JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO

PREFEITO MUNICIPAL